



DIÁRIO OFICIAL

Estado do Amapá - Assembleia Legislativa

Publicação: Quarta-Feira, 15 de Julho de 2020 | Ano 7 | Edição nº 1030

PODER
LEGISLATIVO

ELETRÔNICO

VIII Legislatura | 2019 / 2023

MESA DIRETORA | 2019/2021

Presidente - Dep. Kaká Barbosa (PL)

1^a Vice-Presidente – Dep. Telma Gurgel (PODEMOS)

2º Vice-Presidente – Dep. Max da AABB (SD)

1^a Secretária – Dep. Edna Auzier (PSD)

2º Secretário – Dep. Oliveira Santos (REPUBLICANOS)

3º Secretário – Dep. Jory Oeiras (DC)

4^a Secretário – Dep. Jaime Perez (PTC)

Diretora Geral da Escola do Legislativo – Dep. Luciana Gurgel (PL)

Corregedor da Assembleia Legislativa – Jack JK (PPS)

Ouvidor da Assembleia Legislativa – Dep. Paulo Lemos (PSOL)

DEPUTADOS ESTADUAIS

Deputada Estadual
Aldilene Souza (PPL)

Deputada Estadual
Alliny Serrão (DEM)

Deputado Estadual
Charly Jhone (PL)

Deputada Estadual
Cristina Almeida (PSB)

Deputado Estadual
Diogo Senior (PMB)

Deputado Estadual
Dr. Furlan (CIDADANIA)

Deputado Estadual
Dr. Negrão (PP)

Deputado Estadual
Dr. Victor (REDE)

Deputada Estadual
Edna Auzier (PSD)

Deputado Estadual
Jack JK (PPS)

Deputado Estadual
Jaime Perez (PTC)

Deputado Estadual
Jesus Pontes (PTC)

Deputado Estadual
Jory Oeiras (DC)

Deputado Estadual
Junior Favacho (DEM)

Deputado Estadual
Kaká Barbosa (PL)

Deputada Estadual
Luciana Gurgel (PL)

Deputada Estadual
Marília Góes (PDT)

Deputado Estadual
Max da AABB (SD)

Deputado Estadual
Oliveira Santos (REPUBLICANOS)

Deputado Estadual
Paulinho Ramos (PL)

Deputado Estadual
Paulo Lemos (PSOL)

Deputada Estadual
Telma Gurgel (PODEMOS)

Deputada Estadual
Telma Nery (PSDB)

Deputado Estadual
Zezinho Tupinambá (PSC)



DIÁRIO OFICIAL

Estado do Amapá - Assembleia Legislativa

Publicação: Quarta-Feira, 15 de Julho de 2020 | Ano 7 | Edição nº 1030

PODER
LEGISLATIVO

ELETRÔNICO

VIII Legislatura | 2019 / 2023

Órgãos de Direção, Chefia e Assessoramento Superior

DIÁRIO OFICIAL | ESTADO DO AMAPÁ | ASSEMBLEIA LEGISLATIVA | PODER LEGISLATIVO

Em conformidade com a (Lei nº2.382/2018):

Diretor de Administração – Cesar Souza de Melo

Gabinete Civil – INTERINO - Antonio Aparecido da Silva

Procurador Geral – Eugênio Carlos Santos Fonseca

Consultoria Geral – João Jorge Menezes Santana

Diretor de Orçamento e Finanças – Alberto Augusto Lopes Sidônio

Diretor Legislativo – Antonio Aparecido da Silva

Diretor de Segurança Institucional – Ozeias Pantoja dos Reis

Diretor de Controle Interno – Jose Assef Rodrigues Mubarac

Gabinete Militar – Ten. Cel. Marcelo di Melo Gama

Rede Legislativa de Rádio e Tv – Simone da Costa Alves

DIÁRIO OFICIAL | ESTADO DO AMAPÁ | ASSEMBLEIA LEGISLATIVA | PODER LEGISLATIVO

Departamento de Imprensa Oficial

DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO

E-mail: diario@al.ap.leg.br

Cesar Souza de Melo
Diretor de Administração

Igor Rafael Menezes Façanha
Chefe da Divisão de Publicação Oficial

Av. Fab, nº 14 - Centro (Palácio Nelson Salomão)
Fone: 96 3212 8302 / 3212 8336 / 3212 8334 - Fax: 3212 8303
CEP: 68900-073

www.al.ap.gov.br

PRESIDÊNCIA

ESTADO DO AMAPÁ
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA

PORTARIA N.º 0623/2020-AL

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO AMAPÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 19 do Regimento Interno,

CONSIDERANDO as medidas para fins de prevenção à infecção e à propagação da COVID-19 no âmbito da Assembleia Legislativa do Estado do Amapá e o compromisso em garantir um ambiente de trabalho salubre e livre de riscos de contágio aos servidores enquanto durar a pandemia do novo Coronavírus; e

CONSIDERANDO o Decreto nº 2163, de 14 de julho de 2020, que altera o Decreto nº 1.377, de 17 março de 2020, alterado pelos Decretos nºs 1.495, de 02 de abril de 2020; 1.534, de 17 de abril de 2020; 1.614, de 01 de maio de 2020; 1.790, de 30 de maio de 2020 e 2.026, de 30 de junho de 2020, em razão da continuidade ao combate do Covid-19, em todo o território do Estado do Amapá, na forma como específica.

RESOLVE:

Art. 1º Prorrogar, a contar de 16 de julho de 2020 até o dia 31 de julho de 2020, os termos da Portaria nº 0402/2020-AL, de 17 de março de 2020, de 17/03/2020, prorrogada pelas Portarias nº 0484/2020-AL, de 02 de abril de 2020; 0488/2020-AL, de 16 de abril de 2020; 0518/2020-AL, de 30 de abril de 2020; 0534/2020-AL, de 03 de junho de 2020; 0539/2020-AL, de 12 de junho de 2020; e 0605/2020-AL, de 1º de julho de 2020, que tratam da suspensão das atividades legislativas e administrativas do Poder Legislativo Estadual.

§ 1º Ficam autorizados a permanecer em atividades laborais, de forma presencial, apenas os servidores que atuam nos serviços relativos à Folha de Pagamento, apoio legislativo, protocolo, que funcionará às segundas, quartas e sextas feiras, de 8:00 horas às 12:00 horas e aqueles que trabalham nas atividades da área da Comunicação, de acordo com as designações exclusivamente expressas por seus respectivos diretores.

§ 2º Caso a Assembleia Legislativa necessite realizar Sessões Extraordinárias no período da suspensão de que trata o caput, os trabalhos serão executados pelo sistema de videoconferência.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor no dia 16 de julho de 2020, com efeitos até o dia 31 de julho de 2020.

DÊ-SE CIÊNCIA, CUMPRE-SE E REGISTRE-SE.

Macapá – AP, 15 de julho de 2020.



Deputado KAKÁ BARBOSA
Presidente

Este documento foi assinado eletronicamente por KAKÁ BARBOSA. - Hash: 5272bf6f5abdd373f2e2fa659aa3c9a2

DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO - (DIRADM)

CONTRATOS, CONVÊNIOS E INSTRUMENTOS AFINS



ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO AMAPÁ
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
DIVISÃO DE CONTRATOS, CONVÊNIOS E INSTRUMENTOS AFINS

APOSTILA DE REAJUSTE Nº 003 - AL/AP
AO CONTRATO N.º 001/2018 – AL/AP

1. O Diretor Administrativo em exercício, Senhor **FELIPE MOREIRA MICCIONE**, nomeado pela Portaria nº 0619/2020-AL, de 13/07/2020, publicada no D.O.E.A.L de 14/07/2020.

RESOLVE:

2. Expedir a presente apostila ao contrato nº 001/2018-AL/AP, firmado entre o a **ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO AMAPÁ**, endereço eletrônico: www.al.ap.gov.br, CNPJ nº 34.868.927/0001-60, e a empresa **SANTA RITA ENGENHARIA LTDA**, CNPJ/MF nº 83.308.593/0001-85, conforme autorizam a cláusula sétima do contrato, o art. 65, §8º, da Lei nº 8.666/1993 e os atos constantes do processo nº 1551/2018-PRESI-AL/AP, para registrar o **REAJUSTE** contratual, de acordo com o Índice Nacional de Custos da Construção (INCC DI - FGV).

3. **DO REAJUSTE:** Nos termos previstos na Cláusula Sétima do Contrato Nº 001/2018-AL/AP, ficam os valores originalmente previstos, referente aos valores das medições de Nº 13,14,15 e 16, realizadas e pagas, sendo a medição de nº 13 reajustada em 4,3494% (quatro inteiros e três mil, quatrocentos e noventa e quatro décimos de milésimos), e as de nº 14, 15 e 16 reajustadas em 8,5607% (oito inteiros e cinco mil seiscentos e sete décimos de milésimo), de acordo com a variação do INCC DI – FGV, perfazendo um reajuste de **R\$ 297.203,80** (duzentos e noventa e sete mil, duzentos e três reais e oitenta centavos), conforme memória de cálculo constante dos autos, passando o valor global do contrato de R\$ 17.417.368,52 (dezessete milhões, quatrocentos e dezessete mil, trezentos e sessenta e oito reais e cinquenta e dois centavos) para R\$ 17.714.572,32 (dezessete milhões, setecentos e quatorze mil, quinhentos e setenta e dois reais e trinta e dois centavos).

4. **DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** As despesas decorrentes da execução deste Termo de apostilamento, correrão por conta da Dotação Orçamentária própria da AL/AP consignados no exercício de 2020, no Programa de Trabalho 01101.0051.1032.01.031, Elemento de Despesa 4490.51.00.00 – Obras e Instalações, Sub-elemento: 4490.51.99.00.

5. Esta apostila é parte integrante do contrato supramencionado.

Macapá, 14 de julho de 2020.



FELIPE MOREIRA MICCIONE

Diretor de Administração-AL/AP – Em Exercício
Portaria 0619/2020-AL/AP

DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO - (DIRADM)

CONTRATOS, CONVÊNIOS E INSTRUMENTOS AFINS

ESTADO DO AMAPÁ
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA
DIVISÃO DE CONTRATOS, CONVÊNIOS E INSTRUMENTOS AFINS

EXTRATO
CONTRATO Nº 004/2020 – AL/AP
PROCESSO Nº 0376/2019 – GABCIV – AL/AP

I - INSTRUMENTO PRINCIPAL:
CONTRATO Nº 004/2020 – AL/AP**II - PARTES DA AÇÃO CONTRATUAL:**
CONTRATANTE: ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO AMAPÁ
CONTRATADA: CARDOSO & SILVA COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA.**III - OBJETO:**
Contratação de empresa especializada para prestação de serviço de manutenção preventiva e corretiva de condicionadores de ar nas unidades administrativas da Assembleia Legislativa do Estado do Amapá, com elaboração de PMOC – Plano de Manutenção e Controle dos Condicionadores de ar existentes, conforme Portaria do Ministério da Saúde nº 3523, de 28/08/1998, incluídos materiais de limpeza, fornecimento e reposição de peças.**IV - VIGÊNCIA:**
A vigência do presente Contrato será de 12 (doze) meses contados da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado por interesse das partes até o limite de 60 (sessenta) meses, desde que haja autorização formal da autoridade competente.**V - DO VALOR DO CONTRATO:**
A Assembleia Legislativa do Estado do Amapá pagará à CONTRATADA, pelos serviços efetivamente prestados no valor de R\$ 84.140,00 (oitenta e quatro mil, cento e quarenta reais).**VI - DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:**
As despesas decorrentes dos serviços em alusão correrão do Orçamento da **Assembleia Legislativa do Estado do Amapá** – ALEAP, através do Programa de Trabalho Nº 01101.0151.2564.01.122 - "Coordenação e Apoio das Ações Administrativas e Financeiras"; Elemento de Despesa: 3390.39.00.00 "Outros serviços terceiros Pessoa Jurídica"; Subelemento: 3390.39.99.00 "Demais serviços de terceiros Pessoa Jurídica".**VII - FUNDAMENTO LEGAL:**
Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000; Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964; Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e alterações; Lei nº 10.520/2002; Processo Administrativo nº 0376/2019 – GABCIV-AL/AP e Parecer nº 005/2020-PROGER – AL/AP.**VIII – DATA DA ASSINATURA: 13/07/2020.**
Signatários: Pela Assembleia Legislativa do Estado do Amapá, **Cesar Souza de Melo – Diretor de Administração**, e pela Contratada o Sr. **Felipe Rafael Silva da Silva**, Sócio Administrativo e Representante Legal da empresa CARDOSO & SILVA COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA.

DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO - (DIRADM)

CONTRATOS, CONVÊNIOS E INSTRUMENTOS AFINS

ESTADO DO AMAPÁ
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA

PORTARIA N.º 0621/2020-AL

O Presidente da Assembleia Legislativa do Estado do Amapá, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas, previstas no item IX, § 1º Art. 19 do Regimento Interno e, ainda, o disposto no Processo nº 0376/2019-GABCIV-AL/AP.

Considerando o disposto no art. 67 da Lei 8.666/93 que determina o acompanhamento e a fiscalização da execução dos contratos, com representantes da Administração especialmente designados.

RESOLVE:

I - Designar os servidores desta Casa Legislativa, MARINILVIA LOURENÇO MOREIRA e NASSIB AMIM DO NASCIMENTO JUNIOR, para responderem como Fiscais Administrativos,AMILTON LOBATO COUTINHO, como Fiscal substituto, e RIZIOMARIO BARROS DA SILVA, como Fiscal Técnico do Contrato nº 004/2020-AL/AP, Formalizado com a Empresa CARDOSO & SILVA COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA.

DÊ-SE CIÊNCIA, CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.

Macapá – AP, 14 de julho de 2020.

Deputado KAKÁ BARBOSA
Presidente

Este documento foi assinado eletronicamente por KAKÁ BARBOSA - Hash: 7b1a5bf175cf541bcf8d1aa88fea358c

2/2